



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
CNPJ: 01.613.320/0001-80

OFÍCIO Nº 044/2026 – PMSJP.

São João da Ponta/PA, 14 de maio de 2026.

Ilustríssimo Senhor
José Alves Feitosa Oliveira Júnior
Prefeito Municipal
Fundo Municipal da prefeitura de inhangapi/PA

Assunto: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços – PE nº 003/2026

Senhor prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 046/2026 – PMI – CL, por meio do qual essa prefeitura solicita autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026, vimos, pelo presente, **AUTORIZAR a adesão.**

A referida Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura e Fundos do Município de São João da Ponta/PA.

A autorização fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, no que se refere à adesão por órgão não participante (carona), observando-se:

- **A disponibilidade dos quantitativos solicitados;**
- **O limite legal de adesão previsto na legislação vigente;**
- **A manutenção das mesmas condições, preços e prazos estabelecidos na Ata originária;**
- **Que a formalização da contratação deverá ocorrer diretamente com a empresa detentora do registro de preços.**
-

Ressaltamos que a presente autorização não compromete as demandas deste Município, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

LIDIANE DE SOUSA
CARVALHO:823905
17234

Assinado de forma digital
por LIDIANE DE SOUSA
CARVALHO:82390517234

Lidiane de Sousa Carvalho
Prefeita Municipal